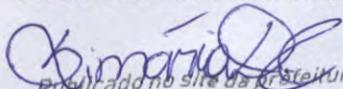


PORTARIA Nº 598/2024 – AUTARQUIA SAD-PREV, 10 DE OUTUBRO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
11/10/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Lei Municipal 676/2006.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

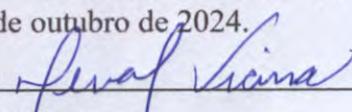
Art. 1º Designar o Servidor (a) Público (a) **DEVAL VIANA**, CPF **004 563 531 51**, servidor (a) efetivo (a), no cargo de **Assessor administrativo** lotado na Autarquia SAD-PREV, para atuar como Fiscal do Processo Administrativo nº **28265/2024**, do contrato nº **004/2024**, da empresa **BERNARD EVENTOS E SERVIÇOS**, CNPJ: **56126665/0001-09**, na modalidade de dispensa de licitação para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social-Autarquia SAD-PREV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o (a) Fiscal designado (a) obrigado (a) a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas sancionadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Ciente 

Cumpra-se e publique-se,

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2024.



Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.